



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.01.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Locação de um sistema profissional de comunicação, controle e rastreo de equipes de campo destinado as ações de interesse da Autarquia Municipal de Transito e Transportes Rodoviários - AMTT Amontada...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação se faz necessária para atender a demanda da Autarquia Municipal de Transito e Transportes Urbanos – AMTT, afim de possibilitar e melhorar a comunicação entre os agentes de trânsito da referida Autarquia

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa MYRTON CABRAL NETO, com endereço na AV Desembargador Moreira, 1800, Loja 11 SHOP, Romcy, Bairro: Aldeota, Fotaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.337.592/0001-67, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Amontada, 17 de Janeiro de 2022.

NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 14.01.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Locação de um sistema profissional de comunicação, controle e rastreamento de equipes de campo destinado as ações de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT Amontada, com a empresa MYRTON CABRAL NETO, com endereço na AV Desembargador Moreira, 1800, Loja 11 SHOP, Romcy, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.337.592/0001-67, no valor global de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 19 de Janeiro de 2022.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação






TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **DIRETOR DA AMTT**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 14.01.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Locação de um sistema profissional de comunicação, controle e rastreamento de equipes de campo destinado as ações de interesse da Autarquia Municipal de Transito e Transportes Rodoviários - AMTT Amontada, com a empresa MYRTON CABRAL NETO, com endereço na AV Desembargador Moreira, 1800, Loja 11 SHOP, Romcy, Bairro: Aldeota, Fotaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.337.592/0001-67, no valor global de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais), A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93.

Amontada/CE, 19 de Janeiro de 2022.


Francisco Roberto Alves Gomes
DIRETOR DA AMTT



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14.01.01/2022.01-DP

O **DIRETOR DA AMTT**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um sistema profissional de comunicação, controle e rastreamento de equipes de campo destinado às ações de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT Amontada..


FAVORECIDA: MYRTON CABRAL NETO, com endereço na AV Desembargador Moreira, 1800, Loja 11 SHOP, Romcy, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.337.592/0001-67

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 14 122 0100 2.095; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 19 de Janeiro de 2022.


Francisco Roberio Alves Gomes
DIRETOR DA AMTT



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **14.01.01/2022.01-DP**, para o Locação de um sistema profissional de comunicação, controle e rastreo de equipes de campo destinado as ações de interesse da Autarquia Municipal de Transito e Transportes Rodoviários - AMTT Amontada, foi devidamente afixado no *dia 19 de Janeiro de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 19 de Janeiro de 2022.


Francisco Roberto Alves Gomes
DIRETOR DA AMTT